

118º Sessão Extraordinária

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Extraordinária

Abertura: 16/05/2023 19:00

Encerramento: 16/05/2023 20:00

Mesa Diretora

Lista de Presença

Narrativa

Ata nº118–Sessão Extraordinária 16/05/2023-3ªAno da Sessão Legislativa da 10ª Legislatura.

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de Maio de dois mil e vinte e três, às 12h00m (doze horas), no Plenário Leônidas Alves dos Santos da Câmara Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Yossio Okaneko 632, reuniram-se sob a Presidência do Vereador Ermeson Luna Bonfim os Vereadores: Primeiro Secretário Profº Alziro dos Reis Ferreira, Segundo Secretário Nelson de Paulo e os demais Vereadores: Celina Beltramel Ferracini, Edineyd Carvalho e Ayrton Ferreira Marques. Deixou de comparecer nesta Sessão: o Vice Presidente Osmar Ajala da Costa e os Vereadores Rosângela Lopes Ferreira Siqueira e Cláudio Freitas da Silva. Havendo quorum a Presidência invocando o nome de Deus e após saudar a todos, declarou aberta a presente Sessão Extraordinária. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente de acordo com as normas Regimentais convocou os Vereadores através da CONVOCAÇÃO nº003/2023, para esta Sessão Extraordinária, na Câmara Municipal, para apreciação e votação ao Projeto de Lei Ordinária, de nº007, de 05 de Maio de 2023, de autoria do Poder Executivo de Bodoquena-MS, que Dispõe sobre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2023 do Município e dá outras providências. O Senhor Presidente então solicitou das Comissões Permanentes COMJUR e COF seus pareceres referente ao citado Projeto de Lei, os quais foram favoráveis e aprovados, o Presidente então colocou o referido Projeto em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade do Plenário. Segue para sanção o Executivo sancionar a respectiva Lei. E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária, autorizando a lavratura desta Ata que após lida, apreciada e votada será a mesma assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Plenário Leônidas Alves dos Santos, 16 de Maio de 2023.

Justificativa